



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**EDITAL Nº 083/2021
CONVOCAÇÃO PARA REMOÇÃO DE BEM MÓVEL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, nos termos do artigo 143, VI da LOM, que:

Fica o responsável pelo **CASCO DE EMBARCAÇÃO**, conforme Processo Administrativo nº 2019/06/005984, depositado há mais de 10 anos junto ao pátio da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, convocado a remover no prazo improrrogável de 15 dias, as suas expensas e mediante a devida comprovação de propriedade, o bem imóvel acima descrito.

A não retirada do bem no prazo acima estipulado, poderá ensejar a devida ação judicial aquisitiva de propriedade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de julho de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO